

PORTARIA Nº. 051/2014, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/02/14

Leticia Melo Abreu  
Secretaria Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

Considerando a solicitação feita pela Secretaria Geral Acadêmica, através da CI nº 27/2014, que requer suspensão do período de férias da servidora SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1088, previsto para 01/02/2014 a 02/03/2014, referente ao período aquisitivo de 12/01/2013 a 11/01/2014 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg